

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CLUBE AMIGOS DOS ANIMAIS DE SANTA MARIA		CNPJ: 16.927.511/0001-93	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DE CARÁTER ECOLÓGICO, FILANTRÓPICO, DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA CIDAD ENCARNACION Nº 500 APTO 204 BLOCO B			
BAIRRO: NOSSA SRA. DE LOURDES	CIDADE: SANTA MARIA	U.F. RS	CEP: 97060-480
E-MAIL clubeamigodosanimais@yahoo.com dionetolfo@yahoo.com.br	TELEFONE: 55 98135 4026		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 577456829-2	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA 2231	
NOME DO RESPONSÁVEL: DIONE CECILIA DURGANTE TOLFO		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 29/06/2024 A 22/01/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: DIRETORA GERAL	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: A importância da castração de cães e gatos no controle de doenças parasitárias e na saúde pública – Programa Permanente de castração	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Repasso do Recurso	TÉRMINO 7 (sete) meses a contar do repasse do recurso
PÚBLICO ALVO: Animais de pessoas de baixa renda que não são contempladas nas castrações dos projetos da prefeitura, por exemplo, quando for necessário anestesia diferenciada como nas raças braquicefálicas e outras, animais acima de 8 anos, e com peso superior a 30kg. O programa também atenderá animais de pessoas sem o cadastro único do governo, que não possuem condições de pagar pelo procedimento; colônia de gatos ferais, animais comunitários, abandonados, casos de emergência, que serão avaliados pela CAASM, e projetos específicos para determinados locais problema, e outros.		
OBJETO DE PARCERIA: Ovariosalpingohisterectomia em fêmeas caninas e felinas, orquiectomia e machos caninos, e identificação por microchip em todos os animais castrados pelo projeto. Os procedimentos serão realizados na clínica Sawas, CNPJ 40.113.139/0001-66. Esta clínica apresentou menor preço entre 3 orçamentos solicitados.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: o CAASM desde sua fundação trabalha com projetos de controle populacional através de castração, tendo seus próprios projetos e participando de castrações oferecidas pela prefeitura através do castramóvel. O objetivo é seguir com o programa permanente de castração, e batalhar pelo programa de castração da prefeitura através do castramóvel e em clínicas veterinárias. Com a oportunidade oferecida pelas emendas impositivas, trabalha-se para captar recursos para castração, com a finalidade de somar com as castrações públicas, para reduzir mais rapidamente os nascimentos. E assim, chegar ao tão sonhado controle da população de animais do nosso município. O controle populacional humanitário através da castração, além de ser um passo para o bem-estar animal, tem o papel importante na redução da incidência de zoonoses e doenças parasitárias que afetam o homem e os animais. As castrações devem ser ampliadas até que se tenha como resultado o controle da população de cães e gatos, e assim, chegar à redução drástica das incidências destas doenças a ponto de não mais afetarem os seres humanos. Como tudo em saúde pública inclui análise clara de custo-benefício, deve-se levar em conta o controle humanitário de cães e		

gatos através da castração, e seu impacto direto na saúde pública, o que provoca uma considerável economia para os cofres do Município.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Castrar e microchipar 181 fêmeas caninas e 20 fêmeas felinas, e orquiectomia em 42 machos caninos.

3.2 - ESPECÍFICOS

Castrar e identificar com microchip fêmeas e machos caninos, fêmeas felinas, de pessoas de baixa renda, que não se encaixem nas castrações do castramóvel ou de outros projetos de castração da Prefeitura, por motivo de peso, raça, e outras situações. Pode-se citar como exemplo: raças que precisam de anestesia diferenciada, animais em situação de risco, emergências, de abandono, comunitários, causadores de transtornos para a comunidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

A escolha de animais será feita através de visitas a locais problemáticos, por pedido de ajuda, e por indicação de protetoras independentes.

Todos os procedimentos cirúrgicos serão realizados na clínica SAWAS.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Identificar e preparar para a cirurgia os animais que se enquadram no projeto:

- Castrar 181 fêmeas caninas.
- Castrar 42 machos caninos.
- Castrar 20 fêmeas felinas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Fêmeas caninas: considerando que cada fêmea tem duas crias por ano, e a média mínima de filhotes é de 6 por cria, com 181 castrações evita-se em um ano, no mínimo 2.172 filhotes caninos.

Além de evitar os nascimentos, se evita brigas, acidentes, atropelamentos de animais, transmissão de doenças, e uma série de transtornos, pois cadelas em cio circula por várias locais.

Fêmeas felinas: considerando que cada gata pode ter três crias por ano e no mínimo, uma média de 4 filhotes por cria, com a castração de 20 gatas, evita-se em um ano, no mínimo, o nascimento de 240 filhotes felinos.

Machos caninos: não temos como calcular o número estimado de nascimentos que serão evitados ao castrar 42 machos caninos, pois um macho poder cruzar com várias fêmeas em cio, num mesmo dia.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Relatórios individuais de cada emenda com fotos dos animais, número do microchip, peso, nome do proprietário ou responsável, endereço e telefone e data da castração.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Castração de animais caninos e felinos	1	Castração de no mínimo 20 animais entre caninos e felinos	UN	30	Repasse do recurso	30 dias após o repasse do recurso
Castração de animais caninos e felinos	2	Castração de no mínimo 30 animais entre caninos e felinos	UN	30	30 dias após o repasse do recurso	60 dias após o repasse do recurso
Castração de animais caninos e felinos	3	Castração de no mínimo 30 animais entre caninos e felinos	UN	30	60 dias após o repasse do recurso	90 dias após o repasse do recurso

Castração de animais caninos e felinos	4	Castração de no mínimo 25 animais entre caninos e felinos	UN	25	90 dias após o repasse do recurso	120 dias após o repasse do recurso
Castração de animais caninos e felinos	5	Castração de no mínimo 25 animais entre caninos e felinos	UN	25	120 dias após o repasse do recurso	150 dias após o repasse do recurso
Castração de animais caninos e felinos	6	Castração de no mínimo 20 animais entre caninos e felinos	UN	20	150 dias após o repasse do recurso	180 dias após o repasse do recurso
Castração de animais caninos e felinos	7	Castração dos animais restantes para cumprir os objetivos do projeto e completar os números de castrações estipulados pelas emendas	UN	20	180 dias após o repasse do recurso	210 dias após o repasse do recurso

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 97.641,60	R\$ 97.641,60	R\$ 97.641,60
TOTAL GERAL	R\$ 97.641,60		

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 97.641,60		
CONCEDENTE		R\$ 97.641,60	R\$ 97.641,60
TOTAL GERAL	R\$ 97.641,60		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS
	R\$ 97.641,60						

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 97.641,60
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		R\$ 97.641,60

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 19 de dezembro de 2024.

Dione Cecilia Durgante Tolfo
Diretora Geral
Clube Amigos dos Animais de Santa Maria

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município de Meio Ambiente:

Aprovado Reprovado

Data: 19/12/2024 Assinatura: _____

Marcos Vinicius Moraes
Secretário de Município de Meio Ambiente
Engenheiro Civil
Matrícula 13.164-4

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Data: 19/12/2024 Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: 19/12/2024 Assinatura: _____

Alexandre Soriano Caetano
Superintendente de Controle e Bem-estar Animal
Matrícula 17.749-0

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 19/12/2024 Assinatura: _____

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal